

RESOLUÇÃO Nº 007, de 01 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a aprovação dos desenhos vencedores do 1º, 2º e 3º lugares do 1º Concurso Cultural de Desenho do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando: A Resolução nº 006 de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do 1º Concurso de Desenho do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, os vencedores do 1º Concurso Cultural de Desenho do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul, ficando assim disposto:

- I** – 1º LUGAR: Kauê José Santos da Silva – EEB Álvaro Tancredo Dippold
- II** – 2º LUGAR: Camilli Mariano – EEB Engenheiro Annes Gualberto
- III** – 3º LUGAR: Eduarda Saibert – Colégio Adventista de São Francisco do Sul

Art. 2º - A premiação para os vencedores será realizada no dia 18 de dezembro do corrente às 15:00hs no Centro de Integração Social do Rocio Grande, localizado à Avenida Dr. Nereu Ramos nº 3131.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Pereira
Presidente do CMDI
Decreto nº 2302 de 20 de agosto de 2015